



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

<u>Órgão:</u>		01.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>Unidade Executora:</u>		01.45.59	SETOR DE SAÚDE	
Atividade:		1.011	INVESTIMENTOS NA SAÚDE	
Recurso	05.800	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	199.873,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO: R\$ 199.873,00
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos da emenda parlamentar nº 07241356000126001, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Arapeí, 12 de agosto de 2026.

RENE LUCIO

GONCALVES:288872358

13

Assinado de forma digital por RENE

LUCIO GONCALVES:28887235813

Dados: 2026.08.12 16:50:27 -03'00'

RENÉ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano	
07241356000126001	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
07241356000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ELIAS DE AGUIAR JUNIOR		14182296877
População	Telefone	Município
2.355	1231151194	ARAPEÍ
Endereço		E-mail
DOS TROPEIROS, CENTRO		convenio@arapei.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso		
EMENDA PARLAMENTAR		
Objeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
Composição	Número	Valor
EMENDA	37460001	199.873,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
65058984000107	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA DE ARAPEÍ	6497071
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA SERGIO ANTONIO GOMES VIANA - CAPITAO MOR, CEP:12870000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço			
UBS			
Setor			
NUCLEO "UBS"			
Ambiente			
Estacionamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	97.516,00	97.516,00
Especificação Técnica			
COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO: BICOMBUSTÍVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MINÍMA DE 2.520 MM 1.0 A 1.6 POSSUI POSSUI			
Ambiente			
Área de distribuição (Farmácia)			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário Vitrine	2	1.671,00	3.342,00
Especificação Técnica			
NÚMERO DE PORTA MATERIAL DE CONFECÇÃO COMPOSIÇÃO DAS LATERAIS:			
02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO VIDRO			

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	3	1.228,00	3.684,00
Especificação Técnica			
MATERIAL DE CONFECÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA:			
AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	4	1.299,00	5.196,00
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	5	307,00	1.535,00
Especificação Técnica			
MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	4	5.613,00	22.452,00
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.356,00	2.356,00
Especificação Técnica			
Frequências disponíveis: 1 MHz e 3 MHz; Equipamento com tela LCD;Intensidade ajustável: 0,1 a 2,0 W/cm²; Modos de emissão: Contínuo (100%), Pulsado (20% e 50%); ERA (Área Efetiva de Radiação): conforme especificação do fabricante; Registro na ANVISA; Alimentação elétrica conforme necessidade do solicitante.			

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	2	1.228,00	2.456,00

Especificação Técnica

MATERIAL DE CONFEÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA: AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	7	307,00	2.149,00

Especificação Técnica

MATERIAL DE CONFEÇÃO | BRAÇOS | REGULAGEM DE ALT | RODÍZIOS | ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | ESTOFADO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	5.613,00	11.226,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.299,00	2.598,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Avançado)	2	8.132,00	16.264,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIe 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.299,00	2.598,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	4	770,00	3.080,00

Especificação Técnica

MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO | 03 LUGARES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	3	1.299,00	3.897,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.228,00	5.228,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante: impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	10	307,00	3.070,00

Especificação Técnica

MATERIAL DE CONFECÇÃO | BRAÇOS | REGULAGEM DE ALT | RODÍZIOS | ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | ESTOFADO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	5.613,00	11.226,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	57	199.873,00

TOTAL GERAL

QTD.
57

VALOR
199.873,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

41430641894

Nome

SIDNEI DOS SANTOS RIBEIRO

E-mail

santossidnei1991@gmail.com

Telefone

1296291636



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Arapeí, 12 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação e/ou suplementação de dotação orçamentária para utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 07241356000126001, destinada ao Município de Arapeí, com a finalidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a área da Saúde.

A adequação orçamentária ora proposta se faz necessária para possibilitar a correta execução dos recursos recebidos por meio da referida Emenda Parlamentar, garantindo que os valores sejam devidamente alocados nas dotações correspondentes e utilizados de acordo com a finalidade estabelecida.

A aquisição dos equipamentos representa importante medida para o fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e segurança dos atendimentos disponibilizados à população.

Oportunamente aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENE LUCIO
GONCALVES:28887
235813

Assinado de forma digital por
RENE LUCIO
GONCALVES:28887235813
Data: 2026.08.12 16:50:43
+03'00'

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí



RECEBIDO

13 / 08 / 2026
Handwritten signature